



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 774

Ofício nº 800/2025/GAPRE

Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 799/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 1694/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



C.I. nº. 799/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 16 de outubro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA OF. 1694/2025/DELG

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1690/2025 – SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 1694/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar o que segue:

a) Qual o cronograma de execução e a previsão de término da obra:

A obra inicialmente foi prevista, para ser executada, com o cronograma de 90 dias. Devido as intercorrências surgidas durante a execução da mesma, a obra foi paralisada por 30 dias para que houvesse a solução dos problemas referentes ao rebaixamento de tubulações de água e esgoto. A obra será retomada no dia 20/10/2025 e desta data em diante terá um prazo de 60 dias para seu término;

b) Qual o valor investido e qual a fonte de recurso:

O investimento que esta sendo realizado através de uma Transferência Discricionária da União, foi indicada por emenda parlamentar do Deputado Federal Carlos Gomes, no valor de R\$ 382.830,72, com contra partida do município no valor de R\$ 206.139,62, para obra de pavimentação asfáltica, em conformidade com a Concorrência Pública nº. 015/2024, Contrato nº. 080/2024 e que possui como despesa orçamentária 7564 e fonte de recurso 2706.

c) Qual a empresa ou equipe é responsável pela execução do serviço:

A empresa vencedora da concorrência publica e que esta executando a obra é a ICCILA – Indústria, Comércio e Construções Ibge Ltda, juntamente com seu corpo técnico de engenharia, e que esta sendo fiscalizada pelo Arq. Tarley John Trott e Eng. Civil Marta Salerni Pittella, ambos lotados na SEPLAN;



d) Quais as medidas estão sendo adotadas para minimizar os transtornos à população e garantir o acesso à ESF 3 durante as obras:

O acesso a ESF 3, bem como o acesso das residências lindeiras a obra, estão sendo garantidos, mesmo que de forma provisória, e são reparados constantemente sempre que houver a necessidade. Vale a pena frisar, que esta obra de pavimentação, foi escolhida justamente nesse local, objetivando dar melhores condições, a toda população que se utiliza dos serviços prestados nessa ESF, através da qualificação ao acesso à este equipamento.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4694 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.414, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre as obras em andamento na Rua Alcides Trein, em frente à ESF 3, no Bairro Cidade Nova:

- a) Qual o cronograma de execução e a previsão de término da obra;
- b) Qual o valor total investido e a fonte dos recursos;
- c) Qual empresa ou equipe é responsável pela execução;
- d) Quais medidas estão sendo adotadas para minimizar os transtornos à população e garantir o acesso à ESF 3 durante as obras.

2. A Rua Alcides Trein é uma via de grande importância para o Bairro Cidade Nova, especialmente por dar acesso à Estratégia de Saúde da Família 3 (ESF 3), utilizada diariamente por moradores que buscam atendimento médico e outros serviços essenciais.

3. Entretanto, as obras em andamento nesta via vêm se estendendo por um período prolongado, causando transtornos à comunidade e dificultando o acesso à unidade de saúde, principalmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida. A demora na conclusão dos trabalhos tem gerado preocupações entre os moradores, que aguardam o término da intervenção para o restabelecimento pleno do tráfego e da normalidade no local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente